



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
INDUSTRIAL



## **EDITAL PEI 06/2020 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE DO PEI REFERENTE À CHAMADA PV 001/2020 UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Industrial – PEI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no **EDITAL PV 001/2020 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos que desejam concorrer às vagas de **PROFESSORES VISITANTES**, para atuar no PEI.

### **1. Da Inscrição**

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br), informando no campo assunto “EDITAL PROFESSOR VISITANTE”, até às 18:00h do dia 01/02/21, contendo os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br);
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF do candidato, se o mesmo for brasileiro, ou passaporte (foto e número), se for estrangeiro;
- c) Cópia do currículo do candidato (em caso de candidato brasileiro, será obrigatória a apresentação do currículo Lattes na sua versão completa);
- d) Cópia do diploma (frente e verso) de doutorado digitalizado;
- e) Plano de trabalho do candidato no PEI, que deverá ter caráter multidisciplinar, conforme a natureza do programa, indicando claramente um PROJETO DE PESQUISA a ser desenvolvido, AS ATIVIDADES DE ENSINO e AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO pretendidas, e informando ainda a(s) linha(s) de pesquisa em que se enquadram tais atividades.
- f) Carta de encaminhamento endereçada à coordenação do PEI, informando o título do plano de trabalho, a categoria em que pretende concorrer (visitante sênior ou jovem pesquisador), se tem vínculo empregatício ou é aposentado, a duração do contrato de trabalho pretendida na UFBA, além de indicar a(s) linha(s) de pesquisa/ênfase ou especialidade em que pretende atuar no PEI;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
INDUSTRIAL



Os candidatos que forem pré-selecionados deverão estar preparados para encaminhar os demais documentos indicados no **EDITAL PV 001/2020 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (atualizado em 25/11/2020)**, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa: [www.pei.ufba.br](http://www.pei.ufba.br). É de responsabilidade de cada candidato acessar diariamente essa página para obter os resultados ou outras informações.

## 2. Da Pré-seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do PEI e ocorrerá no período de 02/02/21 a 04/02/2021, constando de uma etapa interna e outra etapa realizada pela PROPG:

a) Análise documental, enquadramento e classificação (etapa interna)

Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados na Seção 1 desse Edital e/ou o não atendimento aos requisitos do no **EDITAL PV 001/2020 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES** implicará no não-enquadramento do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação da concorrência.

b) Etapa 2: Análise de mérito

Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, irá examinar o currículo do candidato e seu plano de trabalho, com ênfase na experiência prévia do candidato em programas de pós-graduação, sobretudo a relevância da produção científica nos últimos 5 anos e a orientação/co-orientação de estudantes de mestrado e doutorado. Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionado, em ordem de prioridade, para ser encaminhada à PROPG.

Ao PEI, reserva-se o direito de não selecionar candidatos enquadrados, que não apresentarem um plano de trabalho em nível adequado e aderente às linhas de pesquisa do programa.

c) Encaminhamento da lista de pré-selecionados a PROPG

A lista de candidatos indicados pelo Programa será enviada a PROPG após aprovação dos indicados pelo colegiado do Programa. A indicação dos candidatos pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
INDUSTRIAL



PEI à PROPG não implica em seleção automática do primeiro colocado nem dos demais candidatos.

### 3. Cronograma

- Até 01/02/2021 (18:00h): inscrição dos candidatos pelo e-mail: [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br);
- Até 04/02/2021: pré-seleção dos candidatos;
- Até 05/02/2021: homologação dos resultados pelo Colegiado do PEI e divulgação dos resultados na página do programa: [www.pei.ufba.br](http://www.pei.ufba.br);
- Até 12/02/2021: o PEI enviará a lista dos candidatos pré-selecionados para a PROPG;

### 4. Das Disposições Finais

Toda e qualquer comunicação do candidato com o PEI deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PEI, respeitadas as cláusulas do **EDITAL PV 001/2019 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, incluindo outras retificações desse edital que porventura ocorram.

Salvador, 15 de dezembro de 2021

**Prof. Marcio Nascimento**  
Coordenador Geral do PEI

**Profa. Elaine Cabral Albuquerque**  
Vice Coordenadora Geral do PEI